ANNO DE 1841. QUINTA FEIRA — 26 DE AGOSTO. NUM. 185.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil!

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretencão	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajeú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOST.

Lua Cheia a 2 - as 7 h. e 39 m. da man.
Quart. ming. a 10 - as 5 h. e 56 m. da man.
Lua Nova a 16 - as 7 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 23 - as 6 h. e 37 m. da tard.

Mare cheia para o dia 26 de Agosto.

As 11 horas e 42 minutos da tarde.
As 12 horas e 6 minutos da manh.

CAMBIOS. — Agosto 25

		Comp.	Venda.
Londres......	30 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.		
França	320 reis por franco.		
OURO —	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$700	14$900
"	Ditas " " novas	14$500	14$700
"	Ditas de 4$000 reis,	8$200	8$400
PRATA —	Patacões Brasileiros ------	1$620	1$640
"	Pesos Columnarios ------	1$620	1$640
"	Ditos Mexicanos -------	1$600	1$620
"	Miuda. -----------	1$420	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mes.		1 o/o	
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a 1 1/4	
Moeda de cobre 5 por 100 de disc.		ao par	

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. Felippe Benicio. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2.ª vara.
24 Terça ✱ S Bartholomeo Ap. -- Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
25 Quarta S. Luiz Rei F. -- Aud. do Juiz de D da 3. vara.
26 Quinta S. Zeferino *B.* M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2.ª vara.
27 Sexta S. Jose de Calasans. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
28 Sabbado S Agostinho B. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3.ª vara.
29 Domingo O Sagrado Coração de Maria.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 10 de julho de 1841.

Presidencia do Sr. arcebispo da Bahia.

A's 10 horas e meia da manhã faz-se a chamada, e reunidos os Snrs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo um officio do ministro da justiça remettendo o decreto de 28 de junho ultimo pela qual S. M. o Imperador houve por bem aposentar o padre Cesario Fernandes da Torre, conego honorario e capellão cantor da imperial capella, no sobredito lugar de capellão cantor com o vencimento annual de 352$000 reis. A' commissão de pensões e ordenados.

Remette-se a commissão do orçamento da fasenda o requerimento de Antonio Jose Henriques, e Jose de Lemos, correios do gabinete S. Magestade.

O Snr. Carvalho de Mendonça tem a palavra pela ordem, e manda a mesa um requerimento para que se remettão ao governo todos os decretos e papeis annexos relativos a concessão de tenças, visto ser hoje este objecto da competencia do poder executivo.

O Snr. secretario Ferreira Penna informa o illustre deputado, autor do requerimento, que todos esse decretos e mais papeis já forão enviados ao governo.

O Snr. Carvalho de Mendonça pede licença a camara para retirar o seo requerimento, e se lhe concede.

Ordem do dia.

Entra em discussão a resolução vinda do senado em 1838 que approva a pensão annual de um conto de reis concedida á marqueza de Queluz, por decreto de seis de Junho de 1836, em remuneração dos serviços feitos ao estado por seu falecido marido o marquez do mesmo nome.

Depois de uma longa discussão a resolução é approvada e adoptada.

A requerimento do Snr. Castro e Silva é vencida a urgencia, para que se julgue objecto de deliberação e se despense da impressão, a resolução da com. de pensões e orden. que approva o decreto de 9 de junho de 1841, pelo qual concedeo o governo a pensão de 300$ reis a D. Henriqueta Stepple, viuva do capitão tenente Francisco Romano da Silva, e a seos quatro filhos.

A requerimento do Snr. Silva Pontes continua a discussão addiada do parecer da commissão de instrucção publica sobre a pretenção dos estudantes Manoel da Cunha Galvão e Ignacio da Cunha Galvão, para serem admittidos á matricula na escola militar da corte.

E' apoiada uma emenda do Sr. Coelho para que tornem os papeis ao governo para resolver como julgar conveniente.

Depois de longo debate fica a discussão addiada pela hora.

O Snr. presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

Sessão de 10 Julho.

Presidencia do Snr. vice-presidente Henriques de Resende.

A's 10 hora e 1/2 da manhã faz-se a chamada e reunidos os Srs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios:

Do ministro da marinha, remettendo a consulta do tribunal da junta do commercio agricultura, fabricas e navegação deste imperio, sobre o officio dirigido pela camara municipal da villa de Cananéa, provincia de S. Paulo, propondo collocar no ponto daquella villa huma canoa com um pratico, e estabellecer certa tabella de emolumentos pela sahida das embarcações - A' commissão do orçamento da fasenda.

Do ministro do imperio, devolvendo a representação na qual os ferreiros, caldereiros, tanoeiros e serralheiros pedem a revogação da postura municipal que lhes prohibe conservarem suas officinas em algumas ruas desta cidade, e remettendo igualmente o officio da camara municipal com os papeis que lhes estão annexos, e que contem os esclarecimentos que o governo pode prestar sobre semelhante objecto. - A quem fez a requisição.

Vae a terceira commissão de fasenda um requerimento em que o marechal Albino Gomes Guerra de Aguiar junta um documento que offerece a consideração desta augusta camara, e pelo qual se mostra ter o supplicante feito entrega no Rio Grande do Sul da quantia de 120:000$ reis em prata, a fim de se lhe dar o destino que a camara julgar conveniente.

Vae a commissão de pensões e ordenados o requerimento de D. Anna Joaquina de Oliveira Barata, viuva do doutor Cypriano Jose Barata de Almeida, em que pede uma resolução benefica em attenção aos serviços prestados por seo marido a causa da independencia.

Julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto da terceira commissão de fasenda.

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo 1. Ficão concedidas á companhia dramatica francesa, estabelecida no theatro de S. Januario deste corte, por espaço de quatro annos, uma loteria annual, segundo o plano das concedidas ao teatro de S Pedro e S Januario.

Artigo 2 Igual numero de loterias, e pela forma estabelecida no artigo antecedente, fica concedida a sociedade empresaria do theatro de S. Francisco desta corte, sendo esta obrigada a sustentar na europa pelo tempo de um anno, um dos actores de mais talento, que a sociedade escolher, a fim de se instruir na arte dramatica.

Artigo 3. O favor concedido no artigo 2. a sociedade do theatro de S. Francisco ficará de nenhum vigor, se este fizer fusão com qualquer outro theatro desta corte.

Artigo 4. O governo fica authorisado a exigir as garantias convenientes para que o producto das loterias concedidas tanto a um como a outro theatro, tenhão a sua devida applicação.

Art. 5. Ficão revogadas as disposição em contrario. Salla das commissões da camara dos deputados 30 de junho de 1841. - J. J Pacheco - J. J. de Moura Magalhães.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão do artigo 2 do projecto sobre o soldo dos militares, com a emenda do Snr. Lima e Silva.-

E' apoiada a seguinte emenda:

No fim do § 4 accrescente-se - exceptua-se porem o caso de haverem officiaes aggregados pelo unico motivo de excederem os limites do respectivo quadro, os quaes nestas circunstancias devem ser preferidos para preenchimento das vagas nos mesmos postos e armas, segundo a ordem de suas antiguidades. - Coelho. - Carvalho de Mendonça.

Depois do Snr. Rego Barros ter discorrido longamente contra o artigo 2. e seos paragraphos, manda a mesa a seguinte emenda:

Supprimão-se o artigo 2. e seos paragraphos

A discussão fica addiada pela hora.

Achando-se na sala immediata o Exm. Sr. ministro do imperio é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Continua a discussão do orçamento do imperio, com as emendas apoiadas.

Tomão parte na discussão os Snrs Coelho Bastos e Ottoni, que faz um longo discurso respondendo as observações do Snr. Carneiro Leão, e rebattendo muitas das proposições deste nobre deputado, e quando termina o discurso, dão-se apoiados por alguns Snrs. deputados, e ouvem-se bravos das galerias proferidos por alguns expectadores.

O Snr. Carneiro Leão, levanta-se, pede a palavra pela ordem, e com vehemencia censura o procedimento dos espectadores que assim procederão, aos quaes cumpre conservarem-se na ordem, não dando signaes de approvação nem de reprovação, e reclama do Snr. presidente a observancia do regimento da casa a tal respeito.

O Snr. Andrada Machado tambem falla pela ordem, e concorda em que os expectadores devem assistir silenciosos as discussões.

A discussão fica adiada pela hora

S. Ex. o Sr. ministro do imperio retira-se com a mesma formalidade com que fora recebido.

O Snr. presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 do corrente.

Officio - Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda, enviando-lhe em cumprimento do imperial aviso da Secretaria da Fasenda de 5 do corrente as copias dos decretos de 13 e 17 de Julho ultimo, Demittindo a Thomaz Jose de Senna, e Manoel Grigorio da Silva dos Lugares de Ajudante do Guarda Mor, e primeiro Escripturario da Alfandega desta Cidade, a fim de que lhes faça dar a devida execussão

Dito - Ao mesmo, significando-lhe que tendo a commissão encarregada dos Festejos da Coroação e Sagração de S Magestade o Imperador despendido com o Tedeum que se cantou na Matriz desta Freguesia, a quantia de 6:215$820 reis lhe ordena, que mande pagar a dita quantia ao Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, Membro da mesma commissão, ficando na intelligencia de que as contas destas despesas vão ser remettidas á Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, segundo foi determinado pelo Imperial Aviso de 7 de Julho ultimo.

Illms Snrs. - Accusando a recepeção do Officio que V S me dirigirão em data de hoje acompanhando a conta das despesas feitas com o Tedeum, que se cantou na Matriz desta Freguesia no dia da Coroação e Sagração de Sua Magestade o Imperador, tenho de significar-lhe para sua intelligencia, que expedi ordem ao Inspector da Thesouraria da Fasenda para mandar pagar a quantia de 6:215$820 reis ao Snr. Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro E como V. S. desempenhassem satisfatoriamente a importante commissão de que forão encarregados por esta Presidencia, como era de esperar do seo patriotismo e adhesão á pessoa do Nosso Augusto Monarcha, cumpre-me darlhes muitos louvores e agradecimentos por este serviço.

Deos Guarde a VV SS. Palacio do Governo de Pernambuco 20 de Agosto de 1841 -- Manoel de Souza Teixeira - Snrs. Tenente Coronel Trajano Cesar Burlamaque, Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, e Manoel Coelho Cintra.

Dito - Ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, significando-lhe, que, com as ordens expedidas ao Collector daquella Comarca em data de 4 do corrente pela Thesouraria da Fasenda, ficão dadas as providencias que reclama em seo officio de 14 de Julho ultimo acerca do pagamento das despesas com o recrutamento.

Dito - A Camara Municipal de Olinda, communicando-lhe em cumprimento do imperial aviso de 27 de Julho ultimo, que S. M. o Imperador Acolheu benignamente os sentimentos de amor, respeito e lealdade, expressados pela deputação, que a mesma Camara enviou para assistir ao acto solemne de Sua Sagração e Coroação.

Iguaes officios forão dirigidos as Camaras Municipaes de Goianna, Cimbres, Páo do Alho e Limoeiro.

Portaria - Ao Cirurgião encarregado da Vaccina, para remetter a Secretaria algumas laminas de pus vaccinico para serem enviadas ao Exm. Presesidente do Maranhão que as requesita.

Dita - Ao Director interino do Arsenal de Guerra, ordenando-lhe que forneça ao Prefeito da Comarca do Recife, para o serviço da Cadeia tres jarras de madeira.

Officio - Ao Prefeito da Com. do Recife, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Idem do dia 21.

Officio - Ao Commandante as Armas, communicando-lhe em cumprimento do Imperial Aviso da Secretaria da Guera de 5 do corrente, que S. M. o Imperador Houve por bem, Mandar dissolver o quarto Esquadrão de Cavallaria ligeira de Linha, Determinando que a Secretaria e Archivo do dito Esquadrão fossem recebidos no Arsenal de Guerra da Corte, para serem remettidos a Presidencia; que o Tenente João de Siqueira Campello se recolhesse a essa Provincia, e finalmente que se dessem varios destinos aos objectos de fardamentos, armamentos e equipamentos a cargo do mesmo Tenente, como verá do citado Aviso que por copia se lhe remette.

Dito - Ao mesmo, respondendo-lhe que pode demittir o soldado do exincto, quarto Esquadradrão de Cavallaria de Linha Ma...

ILADO

el de Amorim, visto ter sido julgado incapaz do serviço pela Junta de saude.

Dito - Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo-lhe, que pode mandar concertar o pano do Brigue Escuna - Nictheroy - conforme requesita o respectivo Commandante.

Dito -- Ao mesmo, respondendo-lhe, que pode nomear o dispenseiro, que lhe requisita o commandante do brigue escuna Nictheroy no caso de ser de absoluta necescidade.

Dito -- Ao Director do Monte Pio Geral dos servidores do estado enviando-lhe uma letra de 1:358U180 reis do saque de Manoel Calmont & C. sobre a direcção da companhia dos paquetes de vapor, importancia das contribuições arrecadadas pela thezouraria da fazenda da provincia, de Fevereiro até 11 do corrente mez.

Dito -- Ao Juiz de Direito interino da 2 vara do civel, significando-lhe que a Presidencia ficou sciente de haver o mesmo juiz nomeado ao cidadão J. E. Vianna para administrador da Igreja da Congregação.

Dito -- Ao Tenente Coronel Amaro Francisco de Moura procurador geral da Irmandade de S. João Baptista dos militares communicando-lhe a nomiação supra.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, communicando-lhe em additamento ao officio, que lhe foi expedido em data de 16 do corrente, que a vista do que acaba de representar o proprietario das meiaguas fronteiras ao patio do Collegio, a Presidencia approva o contracto da demolição das mesmas, feito por a dita Camara com todas as condições nelle exaradas, menos a de vencer premio das letras durante os oito mezes marcados para arrasar as ditas meiaguas.

Dito -- A Camara Municipal do Páo do Alho, respondendo ao seo officio em que pede novamente autherisação para poder mandar construir um açougue no solo de uma casa caiada, que fora legada á muitos annos para hospital dos pobres; que não cabe nas attribuições da Presidencia o satisfazer ao que pretende a mesma Camara; e que deve em consequencia recorrer á Assemblea Legislativa Provincial para lhe deferir como entender conveniente.

Portaria -- Ao Commandante Geral do corpo de policia para demittir o 2. sargento da 5. companhia José Rofino Coelho Catanho, conforme requer, visto não poder continuar no serviço por padecer molestias chronicas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 21 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente, devolvendo-lhe informado o requerimento do sargento reformado Antonio Jose do Espirito Santo, que a S. M. o I. empetrava a graça de mandar-lhe abonar a pensão mensal de 10U000 reis, que em igualdade de circunstancias, foi concedida a todas as praças mutiladas, e reformadas pelo decreto de 5 d'Agosto de 1837.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do cabo de cavallaria Luiz de França d'Araujo Soutto, que pedia demição, em consequencia do seo máo estado de saude, competentemente provado pela junta.

Dito -- Ao Inspector da thezouraria, pedindo-lhe a expedicção de suas ordens a contabilidade militar para que lhe fossem enviados os assentamentos em forma do falecido coronel da 2. linha com soldo Joaquim Ramos d'Almeida, para poder basear a informação, que ao Exm. Sr. Presidente tinha de dar a cerca de uma pretenção de D. Escolastica Josquina da Conceição, viuva do mesmo coronel.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortaleza de Itamaracá, ordenando-lhe, em vista do seo officio de 20 do corrente, que posesse em liberdade o cabo Pedro Lopes de Castro, e G. N. Sebastião Ignacio, assim como ao Guarda José Einicio, o qual no caso de continuar a apresentar máo comportamento, o devia remetter preso com parte circunstanciada, ao respectivo commandante do batalhão, a fim de o fazer punir, em conformidade do seo regulamento.

Idem do dia 23.

Officio -- Ao Exm. Presidente, communicando-lhe, que tendo o coronel Joaquim José Luiz de Souza, melhorado de sua infermidade, e estando por isso prompto a partir para a capital do Imperio em execução as ordens de S. M. o I., convinha-lhe seguir na barca americana - Globo - que largava no dia 25 deste mez, pelo que houvesse S. Ex. de lhe mandar dar a competente passagem, e expidir ordem a thezouraria, para lhe fornecer 30 dias de comedorias de embarque, passando-se-lhe guia, na qual se deviria declarar que deixava de seos vencimentos nesta capital, em socorro de sua familia, o soldo, e gratificação addicional.

Dito -- Ao Exm. Commandante das Armas da corte, remettendo-lhe a guia do tenente de cassadores José Delfino de Camargo, com uma declaração da contabilidade militar, pela qual se disfez o engano, que dera motivo, a exigencia expressa no seu officio de 14 do mez antecedente, que ficava respondido.

Dito -- Ao Inspector do arcenal de marinha, remettendo lhe a relação, que pedira, dos officiaes, e cadetes do 3. batalhão de artilheria a pé, que seguirão para a corte em 21 de Junho deste anno, e dando-lhe alguns esclarecimentos a respeito dos que fiserão viagem no brigue S. João Baptista.

Dito -- Ao commandante do deposito, enviando-lhe as guias das praças, que tem desembarcado da charrua Amphitrite, para serem tractadas no hospital regimental, e disendo-lhe que no caso de faltar ainda alguma, requisitasse, para ser exigida.

Dito -- Ao Prefeito da commarca, disendo-lhe, que o recruta Ancelmo Antonio, que remettera com o seo officio de 22, fora posto em custodia, por allegar ser filho unico de viuva.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 17 do corrente

Officio -- Ao Exm. Presidente da provincia informando o requerimento de Mancel José Chalaça.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidenta informando o requerimento do Doutor Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, e Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães pedindo o aforamento de 400 palmos de terreno alagado no lugar do Forte do Mattos.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimento dos socios da sociedade de cautellas nesta praça.

Dito -- Ao Inspector geral das obras publicas enviando-lhe o requerimento de João Leite de Azevedo com despacho do Exm. Presidente da provincia concedendo-lhe o aforamento do terreno allagado nos fundos de huma sua propriedade sita na rua do Vigario do bairro do Recife, a fim de se dignar de mandar proceder, a medição, e avaliação do mesmo terreno.

Portaria -- Ao Thesoureiro dos ordenados mandando pagar a Maximianno Barboza, soldado que foi da 5. companhia do 8. batalhão de cassadores da 1. linha a quantia de 15U500 reis, importancia dos vencimentos militares a elle devidos relativos ao anno financeiro proximo findo.

Idem do dia 18.

Officio - Ao Exm. Presidente da provincia informando o requerimento de Antonio Joaquim Pereira pedindo por aforamento o terreno de marinha nos fundos da casa que está edificando na rua do Apolo do bairro do Recife.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente participando, que em comprimento do despacho de 24 de Junho proximo findo, que acompanhou o officio do Prefeito da commarca de Garahuns, pedindo; em conformidade do artigo 13 das instrucções de 6 de Abril do corrente anno, os meios necessarios para as despesas do recrutamento que com as ordens da thesouraria expedidas a todos os collectores em 4 do corrente mez, se achão dadas as providencias a este respeito.

Portaria -- Ao Thesoureiro da Fazenda mandando pagar a Antonio Carlos de Azevedo Coutinho, Capitão do brigue Indianna; a quantia de 240U000 reis importancia do frete de 60 barriz de polvara, que condusio no dito brigue, da corte do Rio de Janeiro para esta provincia, para serem remettidos á do Rio Grande do Norte.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

O Illm. Sr. Inspector da Thezouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que a arrematação da iluminação publica desta cidade, annunciada pelo edital de 21 de julho proximo passado, e publicado pelos Diarios, se há de concluir na sessão da mesma thezouraria do dia 30 do corrente, visto se não ter effectuado nos dias fixados, por falta de licitantes sobre o preço de 144 reis diarios pelo custeamento de cada lampião; e quando não seja arrematada se aceitarão quaesquer propostas, que a respeito offerecem os licitantes.

E para constar mandou o mesmo Illm. Sr. affixar o presente, e publicar pela Imprensa.

Secretaria da thezouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 25 de Agosto de 1841.

O Secretario
Luiz da Costa Portocarreiro.

O leilão dos armarios, mezas, e cadeiras annunciado para o dia 21 do corrente, fica transferido para hoje 26 por não terem comparecido lançadores na quelle dia.

EDITAL.

Perante a Thesouraria de fazenda desta provincia se ha de arrematar a quem maior preço offerecer, a renda do palacio dos antigos governadores, e casa contigua da guarda, na cidade de Olinda, pelo tempo de trez annos.

As pessoas que se propuzerem a licitar, deverão comparecer na salla das sessões da mesma Thezouraria, nos dias 14, 15, e 16 de Setembro proximo vindouro. Secretaria da Thezouraria de fazenda de Pernambuco 17 de Agosto de 1841.

Joaquim Francisco Bastos
Official maior.

Diversas Repartições

PREFEITURA.

No dia 25, não occorreo novidade.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Dia 23 do corrente.

Jury de Accuzação.

Denuncia do Doutor Promotor contra o muzico Ignacio Joaquim Ferreira, pelo umicidio no moleque Melitão, escravo de João Joaquim de Figueredo: o jury achou materia para accuzação.

Dito de Sentença.

Recurço do soldado de policia da 6. companhia Raimundo Nonato Cavalcante, da sentença que o condemnou á dois annos de prisão o concelho do mesmo corpo: foi condenado em 2 annos e 4 mezes de prizão.

-- Vimos o jornal do Commercio té 11 do corrente, e nada encontramos de raro, a excessão do facto que abaixo transcrevemos.

A Camara dos Deputados continuava a discussão da lei do orçamento, subsidio dos Deputados, Paquetes de Vapor, e Juizo privativo dos feitos da fazenda. Tinha passado no Senado os artigos da lei de força de terra com as emendas da Camara dos Deputados, quase sem discussão.

He com o maior sentimento que temos de dar conta aos nossos leitores de hum successo desastroso, que causou na camara dos Srs. deputados a mais viva sensação.

Suicidou se hontem de manhãa o Sr. Dr. João Candido de Brito, deputado á assemblea geral legislativa pela provincia da Bahia. Desde quinta feira passada, principiou o Sr. Candido de Brito a dar sinaes de allienação mental: varios Srs deputados seus amigos, com quem morava, empregárão todos os esforços e os mais extremosos cuidados para distrahi-lo e desvanecer as idéas sinistras que delle se havião appoderado. Domingo passado, levárão-o ao Jardim Botanico, onde passárão o dia: á noite parecia ter melhorado bastante, e dormio profundamente algumas horas. A's 3 horas e 1/4 da manhãa parecia mais socegado; sahio do quarto de hum seu amigo, dizendo que se achava melhor e que se ia deitar. Alguns momentos depois, ouvio esse amigo alguma bulha no quarto do Dr. João Candido; correu apressado, e ao clarão da lua achou o desgraçado banhado em sangue. Todos os esforços para o salvar forão inuteis: o infeliz, com huma navalha que conseguira esconder (pois havia dias que lhe tinhão tirado tudo aquillo com que pudesse attentar contra seus dias) havia cortado a veia jugular do lado esquerdo, enterrando depois o instrumento na ferida. Succumbio passado alguns minutos, depois de ter recommendado que tomassem conta de hum papel que estava em cima de huma commoda ao pé da sua cama. Neste papel escrevêra o infeliz:

" Morro innocente. Não sou o matador do Dr. Barros. O tempo justificará."

O Sr. Dr. João Candido de Brito deixa huma viuva e duas filhinhas, que estão em Sergipe. Foi sepultado hontem na igraja de S. Francisco de Paula, na presença de grande numero de senadores e deputados.

(Jornal do Com. de 10 do corrente)

Correspondencia.

Snrs. Redactores.

Não foi domestica e silenciosa a questão entre os Collegiaes de S. Francisco desta Cidade, e seus Superiores, que não deixasse de transpirar demasiado entre o publico, fazendo-se em consequencia diversos juizos sobre a verdadeira causa, e o que tanto a aggravara para resolver-se em plena commonidade a reclusão dos mesmos Collegiaes. He preciso pois Snrs Redactores, que o mesmo publico saiba como succedeu o facto; e eu que sou Pai de um dez Collegiaes, alem de me competir por direito natural deffendel-o, cumpre-me como Cidadão fazer conhecer ao mesmo publico, não só o facto em questão, como o espantoso progresso, que os Filhos de S. Francisco tem feito em todos os ramos de sciencias, sem exceptuar mesmo o de jurisprudencia criminal.

Graças as luzes do Seculo em que vivemos! Em quanto, em outro tempo o mais pintado Bacharel de Salamanca daria cincas de morte no desenvolvimento das Pandictas, qualquer ,, Pavão,, põe hoje isso em pratos limpos! E que direi sobre a interpretação das Leis ou Estatutos porque se governão os Franciscanos? Não venha cá uma inteira congregação cathedratica - " in utroque jure ,, - por que qualquer donatinho a levaria a parede... Em quanto pois não vem a decisão do Capitulo (para onde appellarão os Reclusos, não, como diz o bom Diniz, com - o " coram probo viro - ,, exigindo os reverenciaes Apostolos; mas para o bom senso d'alguns Prelados, a quem estas e semelhantes questões faz morrer de pejo) eu igualmente me contenho em dar como pretendia o verdadeiro nome as cousas, e passarei a instruir o publico sobre o que deu motivo a magna decisão, e os fundamentos juridicos em que se fundarão os Sapientissimos Juizes que reclusarão os dez Collegios.

Descobrindo-se certas falcatruas, bem vergonhosas por certo, e que por decencia calarei por ora, de dous Collegiaes; seus companheiros não podendo soffrer estes desvarios pelo muito que pezavão no total da corporação, representavão descentemente contra elles ao seu Commissario, pedindo unicamente, para credito, e paz, não só do Collegio, como da commonidade em geral a muda destes companheiros para outro Convento.

Esta requisição mereceu as sympathias de todos, e foi universalmente applaudida como a mais condescendente, e honesta para evitar o menor escandalo. Porem os dous criminosos vendo-se absolutamente desamparados, recorrerão ao fino extratagema de se hirem valer de uma honradissima Personagem, a quem contando com a maior lamuria, não o verdadeiro succedido, mas outras cousas, que se desafiarão sua natural commiseração; escreveo ao Prelado em seu favor. Eis o que foi bastante, e em verdade o seria, se houvesse boa fé e circumspecção da parte dos Reverendissimos; porque em boa paz tudo se pode fazer, e quando se sabe presar a propria reputação não he defficil em casos semelhantes conciliar o dever com a graça. Tudo se mudou; e sem curar-se do mal principal, como era a deshonra da caza com os feitos dos dous, ao contrario tractou-se de impor silencio aos queixozos sob pena de amotinadores! Era isto muito para quem não tinha ainda perdido os sentimentos de pudôr adqueridos nas Cazas Paternaes; e vendo tão repentina mudança, sem saberem a causa, da parte daquelles que 24 horas antes tanto as havião louvado; presistirão em seu requerimento, e jamais cederão daquillo que com tanta justiça como dignidade se lhes havia promettido. Então apparecerão de todos os lados desaffeições, (e eu muito breve direi porque) e o proprio Lente que nenhuma parte tivera na digna contumacia do maior numero de seus Descipulos, teve de carregar com a sanha de seus Irmãos, fazendo-lhe resenha de suas acções como que se estas, e no caso em questão, houvessem de fazer peso na conducta nimiamente nobre dos Descipulos. Bastante idoneidade tem o digno Lente o Muito Reverendissimo Padre e Mestre Frei João de Capristano, para precizar que o deffendão. A ser isso mister, elle fará tanto de sua pessoa, que nada deixará a desejar aos seus amigos, nem pouco arrependimento áquelles de seus Irmãos em Christo, que, deixando de o imittar nos deffeitos (se os tem) deverião se não excedel-o em conhecimentos ao menos imital-o. Renunciarão os

MUTILA

dez Collegiaes, formalmente o Collegio, se houvessem de ter por companheiros os dous criminosos, como com todas as forças exigião os Reverendissimos; e como continuasse a relecutancia, convocarão capitulo, e ahi abrindo o magno Codigo, imposerão aos relecutantes as penas do art. 1. p. 2. do cap. 110 dos Estatutos sobre conspiradores, que diz assim – é conspiração quando se unem a dizer mal d'alguem, ou accusal-o, não por zelo, mas por má enclinação ou odio que lhe tenhão. -- Bem; mas pergunta-se (e he necessario responder!) Serião os criminosos accusados falcamente? Pessão suas Reverendissimas a Deus que os Dignos Capitulares na Bahia acabem com isto como he de mister, do contrario o publico terá de ver evidentemente provado o que... Ah?, o que humanos respeitos imperiosamente me ordenão que cále por agora! Lido que fosse o art. em que por crime semelhante estavão incursos os reffertantes; carcere? Perguntou o Juiz ad hoc a um Padre grave; não: respondeu o ultimo, basta que sejão reclusos no convento até a decizão do Capitulo geral. E tiverão juizo, e forão simplesmente reclusos no Convento. Vejamos agora, Reverendissimos, se esta decisão foi justa, e Vs. Reverendissimas, dados os precedentes, podião em boa hermeneutica involver-se em tal questão. E pois que foi necessario desentranhar-se da poeira, e theas d'Aranha o Livro misterioso dos Estatutos, que nem todos os olhos podem ver, mormente sendo seus subordinados, o que seria bastante para não obrigarem a ninguem; não estranharão Vs. Reverendissimas, que como curioso possua eu um destes rarissimos thesouros, e que com elle prove que nesta encamisada ninguem mais criminosos que Vs. Reverendissimas. Não me podem contestar que primeiro que tudo houve nos dous Collegiaes um crime, que deste crime houverão as provas mais terminantes (iguaes aos documentos que possuo) que este mesmo crime merecia uma pena, e que Vs. Reverendissimas tinhão decidido com justiça impol-a. Ora vejão Vs. Reverendissimas agora se em seu poder está alterar esta disposição, e notem que não he tanto por força de seus Estatutos, que em alguns casos podem ser modificados ou alterados; como por força de Mandado Pontificio (que só outro pode juridicamente revogar.) Segundo o Breve de Urbano 8. que comessa – Pastoralis officii nobis divinitis comissi solicitudo -- Eis a intriga ,, cap. 114 § 2. Por constituição Apostolica está prohibido aos Frades da nossa ordem, sob pena de inhabilitação perpetua, e sentença de excomunhão ipso facto incorrenda, que de nenhuma forma busque nem procurem favores de qualquer pessoa fora da Religião, Ecclesiastica ou Secular de qualquer dignidade ainda que seja Imperial, nem admittão os taes favores nem d'elles se valhão &c. &c. ,,

E pelo § 4. do mesmo cap. se lê o seguinte: ,, Pela dita Constituição Apostolica se mande tambem com pena de excomunhão ipso facto incorrenda a todos " e quaesquer Prelados da nossa ordem que não se atrevão conceder a instancias, e petição das ditas pessoas graça alguã, nem remissão ou perdão de penas &c. &c. ,

Se pois não podião Vs. Reverendissimas remetter as penas, que tacita e espressamente tinhão applicado aos culpados (na mudança do convento, e privação do Collegio) e remettendo-as por empenhos se tornarão incontestavelmente criminosos a vista do disposto ;, como he ou porque magico se tornarão a habilitar para serem Juizes contra os dez opposicionistas, quando em regra de jurisprudencia universal, não pode ser Juiz aquelle que he criminoso? Dicant Paduani. Até breve, Reverendissimos Snrs.

Sou Reverendissimos Snrs. seu Venerador e Creado.

Manoel Lopes Machado.

Noticias Estrangeiras.

PRUSSIA.

Tem-se esperado por algum tempo que o Governo Prussiano resolva abolir a pena de morte; porém depois de madura reflexão decidio se que embora o fação outros paizes, ainda não é chegado o tempo de adoptar-se na Prussia uma tal resolução. O Rei tem tanta repugnancia de prestar a sua assignatura as confirmações de sentenças capitaes, que se accumulão um grande numero d'ellas, antes que possão obter a sua decisão. Em consequencia d'esta procrastinação, aconteceo ha pouco ser mister assignar oito n'um dia, e entre ellas foi assignada a ordem para a execução do assassino do Bispo de Ermeland. O Rei mandou fazer uma alteração na formula dos decretos de morte: Costumavão principiar da mesma maneira que as proclamações, " Nós Guilherme por Graca de Deos " &c: mas Sua Magostade ordenou que a formula fosse, daqui em diante, " Em nome da Lei," &c. German Paper.

Berlin 8 de Junho. -- A esperança que ha algum temo se tem entretido de que as rigorosas medidas adoptadas pela Prussia nas suas fronteiras para impedir e interromper o commercio entre os dous paizes sejão relaxadas em favor das nossas provincias do Baltico, tem-se de todo desvanecido; e o facto de estar a Russia abrindo novas communicações com o sul por meio d'estradas de ferro e canaes ao longo das suas fronteiras occidentaes, não deixa duvida de que o systema d'exclusão adoptado contra os seus visinhos occidentaes continuará por muitos annos. Mas isto indica o verdadeiro remedio contra o mal, o que os nossos visinhos pódem fazer, nos é igualmente possivel, e consta-nos que já se tem dado principio a indagações, se as nossas provincias orientaes não se poderão unir mais facil e vantajosamente com os pontos centraes de commercio entre o Oder e o Elber por estradas de ferro e canaes. Se se effeituarem estas mudanças até um ponto consideravel, ficará traçada a linha de demarcação da Europa, a qual separará o oriente do occidente mais definitivamente do que as fronteiras naturas. O oriente com a sua população Esclavonia se defenderá cada vez mais da intrusão dos elementos Germanicos, e com as suas artes novamente adquiridas se voltará para a Asia e sul da Europa, que estão do lado occidental do limite. Os vestigios dos costumes Esclavonios desapparecerão e se perderão nos da raça Allemã. --

Allgemeine Zeitung.

PAIZES -- BAIXOS.

Amsterdam 21 de Junho. -- Temos a satisfação de annunciar que a tróca das ratificações do tratado concluido entre o Rei dos Paizes-Baixos e a Republica de Texas foi effeituada em Hague pelo Barão Verstolck Van Soelen por parte dos Paizes-Baixos, e pelo General Hamilton, Plenipotenciario Texiano, por parte d'aquella Republica. Esperamos q' esta cõvenção, q' dá indicios de grande liberalidade, e em que enxergamos vestigios d'aquella politica illustrada que distingue os tratados concluidos com o Allemão Zoll Verein e com a França sahirá fertil em salutares resultados, e virá a ser uma fonte de vantajosas relações com uma Republica, cujo rapido desenvolvimento promette exceder as mais ardentes expectações. -- Dutch Paper.

(Evening Mail.)

RIO DE JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 10 DE AGOSTO.

Preços na ultima hora da praça.

Cambios sobre Londres		30 3/4		nom.
,,	,, Pariz . .	313		,,
,,	,, Hamburgo	575		,,
Metaes.	Dobrões hesp.	26,850		,,
,,	,, da patria	26,500	26,550	,,
,,	Pezos hesp. .	1,730		,,
,,	,, da patria	1,630 a 1,640		,,
,,	Peças de 6,400 v.	14.550 a 14,400		,,
,,	,, de ,, n.	14,100 a 14,150		,,
,,	Moedas de 4,000	7,800 a 7,850		,,
,,	Prata	69 1/2		,,
Apolices de 6 por cento		70 1/2		,,

(Do Jornal do Commercio)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Oliuda convida os amantes desta jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano á foi publicado, e as rodas andarão impreterivelmente no dia 18 de Septembro proximo fucturo: Os bilhetes achão-se nas casas seguntes -- Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, rua do Collegio loja do Snr. Menezes Junior; Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Jose Manoel dos Santos.

GABINETE LITTERARIO.

Devendo proceder-se a eleição de um Director, um Secretario, e um Thesoureiro para administrarem o Gabinete Litterario no bienio seguinte: o Exm. Snr. Presidente da Direcção actual, em virtude do Art. 2. dos Estatutos, manda convidar aos Snrs. Socios para se reunirem na salla do mesmo Gabinete no dia 1. de Setembro proximo futuro, pelas 5 horas da tarde. O 1. Secretario,

Luiz da Costa Portocarreiro.

A Direcção do Gabinete manda publicar o seguinte Artigo dos Estatutos:

Art. 23 -- Cada Socio do Gabinete não só tem o direito de ahi ler, estudar, e escrever, mas tambem lhe he permettido levar para sua casa, ou mandar buscar com ordem sua assignada qualquer livro, ou livros impressos da Bibliotheca com as seguintes restricções:

§ 1.º -- Por 15 dias somente, cada volume " in-folio.

§ 2.º -- Por 8 dias somente, cada volume de menor formato.

§ 3.º -- Depositando antes disso em mão do Bibliothecario o valor da obra por inteiro, e sujeitando-se a paga-la pelo valor, e mais 50 por 0/0 se perder, ou damnificar algum volume, ou se o não entregar no dia em que lhe for pedido depois do termo.

§ 4.º -- Pagando 80 reis de multa por cada dia não permittido que retiver o volume em seu poder.

O 1.º Secretario,
Luis da Costa Portocarreiro.

THEATRO.

Domingo 29 de Agosto. -- Expectaculo novo de Mr. Rifx. Representa-se a gracioza e excellente Peça -- Os Maridos mal cazados, e as mulheres Astutas. -- Mr. Rifx apresentará 61 figuras novas, que serão annunciadas no Sabbado 28 do corrente.

SOCIEDADE NATALENSE.

O primeiro Secretario convida aos Srs. Socios effectivos, e os honorarios (que quiserem) para Sessão extraordinaria hoje (26) as seis e meia horas da tarde, para se tractar de objectos enteressantes; na rua de S Amaro casa da esquina.

SOCIEDADE APOLLINEA.

O Secretario avisa aos Snrs. Membros da Commissão Administrativa, haver sessão (hoje) 26 do corrente pelas 6 horas da tarde para approvação de candidatos, assim como destribuição dos convites para a partida do dia 7 de Setembro: convida por tanto igualmente a todos os Srs. Socios a enviarem com antecedencia as suas propostas. A reunião continua a ser na casa em que mora o Illm. Snr. Desembr. Joze Libanio de Sousa, em o 1. andar da rua da Aurora.

SOCIEDADE TERPSICHORE.

A Commissão Administrativa da mesma, convida pela ultima vez, aos Snrs. Socios para uma Sessão, para approvação de Candidatos; advertindo aos mesmos Snrs. que ella terá lugar com qualquer n. de Socios comparecentes, para (hoje 26), pelas 6 horas da tarde.

Avisos Diversos.

☞ O abaixo assignado Antonio Joaquim de Mello, Collector e morador na Villa de Serinhaem, annuncia ao respeitavel publico, que de hoje em diante se assignará

AntonioJoaquim de Mello e Silva.

☞ Precisa se de huma ama na de leite na das Trinxeiras casa D. 4.

☞ Quem precisar de huma ama seca, dirija-se a rua da Sanzalla nova D. 4, para tratar do ajuste.

☞ Precisa-se de um armasem para socar com seus pertences, ou mesmo sem elles, no bairro de S. Fr. Pedro Gonsalves; quem o tiver annuncie.

☞ Ignacio Marques da Costa Soares vendo o annuncio do Sr. Fransisco de Paula Marinho Vanderley no Diario de 21 do corrente Agosto a respeito do engenho Penedo de baixo, e da cessão, e traspasso da hipotheca, que disse lhe fizerão João Maria Seve, e os liquidatarios da caza do falecido Antonio Marques da Costa Soares, não pode deixar de responder com outro annuncio declarando para conhecimento de quem pertencer, que elle Ignacio Marques da Costa Soares como inventariante da caza de seo falecido pai dito Marques he o primeiro, e principal liquidatario, e como nada assignou na cessão, e traspasço de que o Sr. Marinho faz menção no seo annuncio, e sem a sua assignatura, e consentimento ella não pode valer; acrescendo, que o Sr. Seve não he reconhecido como liquidatario da caza, e sobre a sua nomeação existe litigios, e que finalmente no cartorio das hipothecas não appareça escriptura alguma de traspasso, e cessão, e se alguma houve em outro cartorio deve contar-se com a sua nulidade pela qual protesta o mesmo Ignacio Marques.

☞ Quem quiser comprar uma escrava do gentio de angola, de idade 15 a 16 annos, bonita figura, e faz todo o serviço da casa; dirija-se a camboa do Carmo D. 14.

☞ Sendo offerecido ao abaixo assignado, no dia 21 do corrente, uma amotolia de cobre, em bom estado, mostrando que servia a aguardente, e por baixo preço, conheceo-se, era furtada; e por isso se tomou da mão do vendedor, dando-se só por conta 500 rs., dando tempo para que por meio do presente aununcio apparecesse seu legitimo dono, ao qual se entragará dando os signaes certos: na rua da Cruz do Recife, D. 43, e 49.

☞ O Administrador das Rendas geraes internas, avisa aos moradores do bairro do Recife, e Santo Antonio, que a colecta já se acha fexada, para que venhão pagar o imposto do Banco té o fim deste, pena de se proceder a executivo.

☞ Arrenda-se, vende-se, ou permuta-se por alguma casa terrea o sitio denominado Cacunda, com bons arvoredos de fructo, boas baixas para plantações de capim, e pasto para vacas de leite: quem o pretender, dirija se a casa de Rufino Gomes da Fonceca, rua da Conceição

☞ No beco do Sarapatel primeira caza terria da parte direita, entrando pelo patio do Carmo; engoma-se toda a qualidade de roupa, por preço commodo.

☞ Manoel Alves Guerra, tendo associado em Julho de 1836; na sua loja da rua Nova, D. 6, a José Pinto da Fonceca & Silva; agora associou igualmente a seu filho José Alves Guerra na mesma loja, por isso d'ora em diante girárá com a firma Social de Guerra Silva & Companhia.

☞ Quem tiver e quizer alugar uma casa no lugar do bairro no varadouro, ou quatro centos, que tenhão quintal, cacimba, e alguma arvore; annuncie para se ajustar, de Outubro té Janeiro para ser preparada.

☞ A pessoa que na tarde do dia 22 do corrente achou d'esde o patio da ribeira, rua de S Joze, Fagundes, até a rua da Praia, um lenco de seda encarnado ainda novo; querendo fazer a generosa acção de o restituir, pode entregar na loja de João de Freitas Barboza, na praça da Independencia.

☞ Perante o Illm. Snr. Doutor Juiz do Civil da 3.ª Vara, se hão de arrematar no dia 28 do corrente pelas 4 horas da tarde no Atterro da Boa-viste varios escravos de ambos os sexos, pertencentes ao cazal do falescido João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon para pagamento dos credores do dito cazal, os quaes vão a Praça, a requerimento da viuva Inventariante D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello.

☞ O abaixo assignado declara, que Manoel Guedes deixou de ser seo cazeiro, desde o dia 22 do corrente.

Manoel de Souza Pinto.

☞ Paulo do gentio de Angola, de boa estatura, corpo regular, mãos e pez pequenos, braços e pernas finas, ainda alguma cousa buçal: desappareceo a 19 do corrente á noite, levando vestido calça de algodão Americano ou Inglez, a emitação da da terra, camiza de xita azul; suspensorio de ourelo de pano azul, ferrete ou preta, e chapeo de palha muito pequeno. Quem o aprehender ou delle souber, ou dirija-se a dar noticia, no beco do Verás da Boa-vista, sobrodo de um andar, que será generosamente aecompensado.

☞ Preciza-se alugar um sitio pequeno perto da Praça; quem o tiver, annuncie para ser procurado.

☞ Arrenda-se o sitio da estiva no lugar da Ibura, com muito boas terras para plantação, baixa para capim, bastantes arvoredos de fructo, de varias qualidades, com boa caza, tem rio com agoa doce, e tem commodos para vaccas de leite; a tratar no oitão da Matriz de S. Antonio, caza D. 7.

☞ Frencisco Bizerra de Vazconcellos a tem uma carta para o Snr. Antonio José de Lima Buarque.

☞ Aluga-se um terceiro andar na rua estreita do Rosario, com commodos sufficientes para uma grande familia: quem pretender, dirija-se a rua das Flores, na venda da quina.

ADO

Uma parda moça se offeresse para ser ama de cualquer casa de homem solteiro a qual se obriga a fazer todo o serviço de portas dentro; quem do seu prestimo precisar, procure no Beco dos Pecados Mortaes casa terrea D 4.

Precisa-se fallar com o Snr. José Antonio de tal filho de portugal, casado, o qual tem uma escrava fugida ha bastantes annos, comprada na provincia da Parahiba; o dito Snr. queira dirigir-se ao armazem do sal na Boa-Vista afim de tractar negocios sobre a mesma escrava, com Cosme José de Miranda.

Precisa-se de um Coadjutor para a Freguezia da Serra Talhada, e da-se-lhe os reditos da mesma; a falar com o Padre Bacalháo na Boa-Vista.

A pes oa que quiser mandar ensinar alguma escrava a engommar, coser chã por preço commodo, dirija-se a rua de agoas verdes sobrado de um andar D. 6.

Aluga-se uma casa terrea ou um andar de sobrado, tendo bons commodos para uma familia em alguma rua que seja perto do arco de Santo Antonio; quem tiver annuncie para ser procurada.

Quem tiver uma pessa de Theatro denominada -- o Ministro Constitucional -- ou na falta deste o Sindicante Sueco, e quizer vender annuncie.

Quem annunciou querer comprar um cordão de ouro sem feitio dirija-se ao beco do peixe frito D. 4.

Quem tiver uma preta com leite que queira alugar ou tomar uma criança para criar dirija-se ao pateo de N. Snr. do Terço sobrado que faz quina com o Beco do Lobato no 2. andar, que achará com quem tratar.

Aluga-se uma casa na estrada do Poço da Panella, com grandes comodos, sitio murado, e arvores de fructo; na rua do Collegio D. 8.

Precisa-se de uma ama de leite, que não tenha filho, quem estiver nestas circunstancias annuncie ou dirija-se á Boa-vista rua da Conceição D. 34, que achará com quem tratar.

Na tarde de Domingo 22 do corrente, desappareceo da casa contigua á Matriz da Boa-Vista um casal de pombos, o macho de côr roxa, e a femea branca, ambos com uma das azas cortadas, quem os possa ter ou d'elles souber querendo restituilos, se lhe ficará assás grato.

Precisa-se de um rapaz portuguez que dê fiador a sua conducta para caixeiro de uma venda; na rua do Livramento D. 10.

Preciza-se de uma pessoa para hir fora da praça cobrar umas dividas com decumentos, quem quizer fazer tal negocio dando fiador, dirija-se á rua da Praia a tratar com Cardial.

Precisa-se de um bom tanoeiro que seja bem entendido de levantar barricas; na fabrica de farinha no atterro da boa vista.

Sebastião José Gomes cirurgião apouco vindo de fora, tem sua residencia na rua das larangeiras sobrado contiguo ao do finado Peixoto D. 7, ahi se acha prompto a exercer as funçoens de sua arte; quem de seu prestimo se quiser utilisar; assim como cura gratuito aos pobres endigentes.

Aluga-se um negro para estar em companhia de um homem em um sitio e fazer algum serviço pagando-se 12U000 reis por mez, e o sustento ou 18U000 reis asceca; defronte da ribeira da Boa-Vista venda por baixo de um sobradinho.

Alugão-se 3 pretos para serventes de obras; a tratar na rua da Florentina na ultima casa do lado do nascente.

Perdeo-se pelas 5 horas da manhã do dia 22 do corrente no beco do marisco nas 5 pontas, um chapeo de sol de Snra novo, de côr preta com barra lavrada e cabo preto; quem o achou queira levalo na rua Direita loja de couros D. 26 que será recompençado ou annuncie.

Roga-se encarecidamente ao Snr J C L. de cuidar menos em fallar da vida alheia, antes milhor será cuidar no que se deve entreter, isto para prevenir fecturos, pois lhe aviza pela primeira e ultima vez

O impaciente.

Na rua do Queimado, casa n. 5 lado do nascente, primeiro andar, precisa-se alugar escravos de ambos os sexos, sendo habis e de confiança; na mesma casa se a prompta e se faz com todo commodo e asseio, todas as sortes de massas, como sejão podins, bollos de todas as qualidades, pao de ló, serredo, papos d'anjos, tortas e tudo quanto he relativo a semelhante trafico.

Tendo o abaixo assignado a mais de um merdado para lavar a creoula Rita, que tem por signal um talho no rosto, uma porção de roupa, acontece que esta creoula até o prezente não he aparecida, nem o abaixo assignado tem noticias nenhuma della, e sim foi enformado que na prefeitura existe uma porção de roupa, por isso quem da dita creoula souber ou der noticias dirija-se ao forte do mattos beco dos burgos na padaria do abaixo assignado, que será gratificado com 20,000

Carlos Deters.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY com a brevidade possivel a Sumaca Conceição Flor do Mar; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Mestre Antonio José Vianna a bordo da dita Sumaca ancorada defronte do trapiche novo, ou a Antonio Rodrigues Lima, na praca do Corpo Santo.

PARA O CEARA' com escala para o Assu, o Brigue Escuna Brasileiro Rainha dos Anjos, pretende sahir com brevidade; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Cruz a tratar com José Gonsalves Ferreira, ou a bordo com o Capitão.

PARA MACEIO a Sumaca Nacional Feliz Aurora, sahe com a maior brevidade possivel; quem quiser carregar, dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa na rua da Cadeia do Recife.

Leilão

Que por intervenção do Corretor Oliveira, faz G. A. Brandes a Brandis, da mobilia de sua casa, que consiste em canapés, cadeiras, mezas, quadros, cama de ferro, caixinhas de costura com pianno, e grande variedade de objectos uteis, sexta feira 26 do corrente; na rua da Cruz D. 4 segundo e terceiro andar.

Rita Maria da Conceição Viuva do falecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos a quem forão aquinhoados os bens moves, e de raiz, para pagamento do debito do seu casal a esta praça, avisa a quem convier, que no dia 1, 2, e 3, de Setembro fará leilão da casa e terreno que possue na rua do Apolo pegado ao sobrado grande do Snr. Mesquita; tendo a casa 34 palmos de frente, e 100 de fundo, sendo de um andar e sotão, e achando-se toda travejada, chega o seu fundo até abaixa mar; o terreno em face da dita rua de Apolo, tem 40 palmos de frente, e 117 palmos de fundo, e fica espasso para chaguão de 20 palmos entre uma e outra casa achando-se todo o alicerce feito, e a frente até o respaldo; quem pretender esta valiosa propriedade poderá examinar e ver com precedencia, ou no acto do leilão, que terá logar no mesmo sito pelas 11 horas da manhã dos referidos dias.

Compras

Escravos ladinos que sejão mossos, e bem robustos para serviço de campo, e que não tenhão vicio; no 2. andar do sobrado junto á cadeia D. 2. que achará com quem tratar das 7 horas da manhã até as 9, e das duas da tarde até as 5.

Escravas de ambos os sexos com vicios ou sem elles, assim como com officios de carpina e pedreiro; na praça da Independencia D. 1 se dirá

Uma morada de casa terrea no bairro da boa vista, não excedendo a 2 000,000; na rua de Hortas D. 47.

Vendas

Uma morada de casa terrea no Bairro de Santo Antonio: n'esta Typographia.

Uma venda sitta na rua de Santo amaro com fundos de trezentos mil reis; quem a pertender dirija-se á mesma que achará com com quem tratar.

Um otimo cavallo com muito bons andares, e muito novo; a tractar na rua nova D. 15.

Um escravo pardo de idade de 20 annos, com boas qualidades, na rua da cadeia do Recife D. 21.

Um cabrinha de idade de 11 a 12 annos esperto para tudo, e por preço mui comodo; quem o pertender dirija-se á rua da Cadeia velha n. 50 que achará com quem tratar.

Uma preta de Nação, idade 28 annos, optima lavadeira de varrella, ensaboadeira, sem defeito: quem a pretender dirija-se á rua estreita rosario D. 32 1. andar por sima do deposito de assucar refinado.

Quatro canoas de optima qualidade: a 1.ª com 50 palmos de comprido 4 de boca: as outras com 35 de comprido, e 3 de boca; defronte do trem para as ver e tratar com o dono ahi mesmo presente.

Uma escrava moca muito reforçada perfeita engomadeira e cozinheira, uma dita com as mesmas prendas perfeita bocoteira de miudezas, sabe muito bem vender fasendas, e todo o mais serviço; uma dita de todo o serviço por 400U000; um preto de bonita figura moço de todo o serviço; dois moleques de 4 a 15 annos, e uma negrinha da mesma idade; uma preta com uma cria de dois mezes a negra tem muito bom leite, e he muito boa ama, na rua do Fogo ao pé do Rozario D. 25.

Um preto de nação, bom canoeiro e tem andado embarcado em barcos pequenos, a tratar no beco da Pollé D. 4.

Por preco comodo uma duzia de cadeiras americanas com assento de palhinha em bom uzo; quem pertender annuncie para ser procurado.

A primeira venda em fora de portas hindo do bom Jesus para o pilar, defronte da o aré grande; a tratar no terceiro andar por cima da dita venda, assim como avisa-se ao credores da dita venda de irem receber suas contas nestes 3 dias.

Uma canôa de carreira com o uzo de seis mezes, muito sã e muito maneira que pega 5 pessoas; na rua da Florentina sobrado novo ao pé da maré.

O terreno atrás dos martyrios, com fundo até prehencher a posse de quatro ruas, e 54 palmos de frente de cada rua; com parte do dito terreno já atterrado, foreiro aos martyrios; o sitio no beco do Espinheiro com 300 palmos de frente plantado de novo; quem pretender dirija-se ao pateo do Hospital sobrado da quina D. 22.

Bolaxa a 1920 a arroba; na rua das Cruzes D. 9.

Rebollos e móes, e meias móes em porção ou a retalho tudo por preço comodo na rua do Trapixe, na venda de José Verissimo da Rocha.

Feijão molatinho muito superior, e muito novo, chegado proximamente do Rio de Janeiro, e por preço commodo, no armazem de Fernando José Braguez, no Bairro do Recife, rua da Cadeia junto ao Arco da Conceição.

A Sumaca Nacional Circulante de lote de 8 mil arrobas, he de construção brasileira, prompta de um tudo, ou mesmo se troca por outra que seja de 3 a 4 mil arrobas; na rua da senzala velha a fallar com Manoel Francisco Pontes, ou a bordo da mesma defronte do trapiche do algogão.

No armazem de James Crabtree & C. na rua da Cruz; excellentes lonas largas e estreitas, estopa larga; brins a imitação do da Russia, pannos pretos superiores prova de limão e sol, dito azul proprio para fardamento, e de grande dura, pelos modicos preços de 1000 a 4000 cada covado.

Ou pofmuta-se por predios na praça, um sitio na ponte de Uxoa no milhor lucal, boa casa de vivenda coxeira e estrebaria para 4 cavallos cacimba, um cais muito forte que deita para o Rio Capibaribe uma pequena baixa de capim, e algumas fruteiras; quem o pertender dirija-se a seu proprietario Manoel Antonio da Silva Motta, rua da Cadeia do Recife D. 6.

Abotuaduras de retrós de superior qualidade pelo commodo preco de 480 reis, panos de linho abertos de varias larguras, proprio para babados de toalhas, camizas de Snra. &c., e meias de linho curtas, por preço comodo na rua do Queimado loja de fasendas D. 61 defronte do beco da Congregação.

Duas escravas moças de boas figuras, cozinhão, engommão, e uma dellas cose, uma molata moça, optima para tomar conta de uma casa por ter boa conducta, cose, e engomma, dous pretos para o serviço de campo, e um dito bom cozinheiro; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

Excellente farinha de trigo para bolaxa, a 13U rs. a barrica, e com prasos rasoaveis: no armasem de Manoel Antonio de Jezus, detraz do Theatro, da parte da maré.

Bichas de superior qualidade, do porto e Lisboa, por preço comodo na rua Direita venda que foi do falescido José da Penha.

Onze moradas de casas terreas em Olinda sitas em boas ruas, sendo ruas do Amparo, S Bento rua do coxo, bica de S. Pedro; ou troca-se por casas no Recife; quem as quizer annuncie

Alguns livros entre elles, Telemaco em francez, e obras de ouro e diamantes, e prata fina, perolas finas, um jarro e bacia de prata e outras obras de dita, cadinhos de pedra e de lapis, caixas uzadas para aneis, ditas para botoens e alfinetes, e outras obras, na rua de Hortas D. 24 no primeiro andar.

Duas armaçoens, uma na rua direita para miudezas, e outra nas 5 pontas para venda, ou loja, a qual está forrada de madeira, e casa tem muitos commodos; nas 5 pontas D 23.

Escravos Fugidos

No dia 8 de Janeiro do anno de 1843 fugio um negro de nome Thomaz com os seguintes signaes, tem um calombo na testa, umas marcas de bexigas pelo rosto ja quasi apagadas, tem as pernas arqueadas para fora muito tomador de tabaco, muito bem fallante passa por crioulo, e de nação rebolo terá de idade 40 a 50 annos; pede-se a qualquer capitão de campo ou pessoas particulares que o pegar, levar á rua do Trapiche na venda de José Verissimo da Rocha que terá 50U000 rs. de gratificação.

Roga-se a qualquer authoridade policial de qualquer provincia, comarca e destricto deste Imperio coadjuvem a aprehenção de um molatinho de nome André, bem claro que parece branco, cabello liso e alguma couza castanho, de idade de 16 para 17 annos, secco do corpo, trabalha de tanueiro, he bem conhecido nesta praça por ser acostumado a andar comprando barris vazios de 4 em pipa, fugio da casa de José Antonio Gomes Junior no dia 21 do corrente; quem o pegar leve a dita casa na rua da Cruz n. 12 que será recompensado.

No dia 20 do corrente Agosto, pelas duas oras da tarde, um escravo de nome Severino; nação Angola, estatura alta, magro cara comprida, e bastante picada de bexigas], muito descanada, braços compridos e finos, tem uma marca em uma das pernas de uma ferida que teve, sendo esta abaixo da barriga da mesma perna, levou camiza de riscado amarelo, e rôxo já desbotado, calça branca de brim, um suspençorio já desbotado, e outro de uma tira de couro cor de sola, recommenda-se a todas authoridades policiaes, e capitães de campo, a prehenção delle, e o levem, ou o avizem; na rua do azeite de Peixe, caza de Antonio Jose Alves da Silva, que generozamenta pgará todas as despezas.

No dia 5 do corrente fugio do engenho das mettas, um cabra de boa estatatura, bem barbado, beiços grossos, olhos brancos, parece calvo, tem um talho na cabeca de uma cotilada da parte esquerda, he de poucas fallas, masca fumo, he coxo de uma perna que pouco se divulga; quem o pegar leve ao dito engenho que será recompensado.

No dia 22 de Outubro do anno passado, fugio do abaixo assignado, um molato de nome Paulo, bastante alto, grosso do corpo, cor quasi branca, porem escaldada, olhos azues, cabelo acastanhado, pouca barba, de idade de 23 annos, tem uma orelha furada com um brinco, falla branda, tem o dedo grande do pé direito aberto para fora, e tem as costas toda picada de chicote que recebeo de seu antigo Sr., este molato he filho do Penedo e vindo da Bahia comprado na mão do Sr. Guerra morador nesta Cidade, o dito trabalha alguma couza de carpina, faz sapatos, dansador, e sabe cavar ouro por ser do sertão; o abaixo assignado roga a todas as authoridades policiaes, capitães de campo, pessoas particulares, e juntamente algum Sr. que talvez o tenha empregado em algum serviço como forro, que o haja de prender, pois ha noticias que elle está nesta praça, e tem sido encontrado calçado; a pessoa que o conduzir a rua de agoas verdes D. 12 receberá 100,000 de gratificação — Francisco José Duarte.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 24

Parahiba; 7 dias; Brigue Escuna de Guerra Brasileiro Gararapes, Com. o 1.º Tenente José Secundino Gomensoro, conduz 74 recrutas.

ENTRADOS NO DIA 25.

Rio de Janeiro; 10 dias, Barca de Vapor Ingleza Venezuéla, Commandante Wm. J. C. J. Causzar, equipagem 30, toneladas 202 ao Capitão. Conduz 129 africanos para demerara os quaes forão tomados a um Brigue Portuguez na Costa d'Africa.

Pará; 45 dias; o Patacho Brasileiro Amalia, Cap. Estanisláo José Rodrigues, carga arroz, salça, e farinha equipagem 11, a Manoel Francisco Pontes, toneladas 140.

Rio de Janeiro; 12 dias Barca Ingleza Columbus, Cap. Daniel Green, carga lastro, equipagem 19, á consignação de Mc. Calmon & C.ª, toneladas 319; traz tres passageiros para Inglaterra e um para esta Provincia.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1843